

**Despacho n.º 24 600/2007**

Por despacho de 24 de Agosto de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de manobras, ao abrigo do n.º 6 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 9332504, segundo-marinheiro M RC Osvaldo Filipe Patrão Bordalo, a contar de 7 de Fevereiro de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9335004, primeiro-marinheiro M RC Artur Alexandre Carvalho Nogueira da Silva e à direita do 9331404, primeiro-marinheiro M RC João Ricardo de Sousa Ferreira.

24 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 24 601/2007**

Por despacho de 9 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 762579, primeiro-sargento FZ Teófilo Alberto Silva Figueiredo (no quadro), a contar de 31 de Agosto de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva do 733778, sargento-ajudante FZ Carlos Manuel da Conceição Ferreira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 774081, sargento-ajudante FZ João Domingos Monteiro Costa.

9 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 24 602/2007**

Por despacho de 18 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingressam na categoria de praças, em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 10 de Julho de 2007, os seguintes militares:

9818806, segundo-grumete SCA RC Mário António Carvalho Rocha.

9817506, segundo-grumete SCA RC Pedro Miguel Barradas Quadrado.

9815906, segundo-grumete SCA RC Marco Felipe do Monte Bastos.

9818106, segundo-grumete SCA RC Emanuel Alexandre Leal Teodoro.

9813806, segundo-grumete SCA RC Luís Filipe Esteves Marques.

9817106, segundo-grumete SCA RC Pedro Emanuel Lopes dos Santos.

9814006, segundo-grumete SCA RC Hélio Marco da Silva Pinho.

9818706, segundo-grumete SCA RC Tiago Tomás Rogado Ferreira.

9814306, segundo-grumete SCA RC Pedro Miguel Martins Chaves.

9815006, segundo-grumete SCA RC André Filipe Barros Varela.

9817006, segundo-grumete SCA RC Roberto David Marques Neves.

9814806, segundo-grumete SCA RC Pedro Henrique Salgado de Jesus.

9815106, segundo-grumete SCA RC Bruno Filipe Andrade Vilas Boas.

9816806, segundo-grumete SCA RC Joel Filipe Caseiro Xavier.

9813906, segundo-grumete SCA RC André Filipe Santos Viveiros.

9815806, segundo-grumete SCA RC Cristiano Esperança Eusébio.

9817806, segundo-grumete SCA RC Filipe Constantino Anselmo.

9816106, segundo-grumete SCA RC José Carlos Ribeiro Soares.

9816006, segundo-grumete SCA RC André Miguel Nora de Encarnação.

9818406, segundo-grumete SCA RC Tiago Bruno Pontes Saldanha.

9815506, segundo-grumete SCA RC Fábio Filipe Gonçalves da Costa.

9818906, segundo-grumete SCA RC Carlos João Abreu Ferreira Coelho.

9814606, segundo-grumete SCA RC Marcos Fábio Pombeiro Custódio Monteiro.

9804106, segundo-grumete SCA RC Daniel Filipe da Silva Porto.

9816606, segundo-grumete SCA RC Vítor Tiago Abrantes Calhê.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9808106, primeiro-grumete FZ RC Fábio Emanuel Medeira de Araújo, pela ordem indicada.

18 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 24 603/2007**

Por despacho de 20 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de manobra e serviços, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o militar 9321405, primeiro-grumete MS RC Pedro Miguel Pereira Pedroso.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9326305, segundo-marinheiro MS RC Ronaldo Rodrigues Martins, e à direita do 9328605, segundo-marinheiro MS RC Luís Filipe Ferreira Sardinha Gonçalves.

20 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 24 604/2007**

Por despacho de 20 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 18 de Abril de 2007, o militar 9808405, primeiro-grumete FZ RC Carlos Emanuel Gregório Prates.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9810405, segundo-marinheiro FZ RC Pedro Tiago Boto Maló e à direita do 9809305, segundo-marinheiro FZ RC Miguel Alexandre Carrapato.

20 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 24 605/2007**

Por despacho de 20 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de manobra e serviços, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o militar 9320705, primeiro-grumete MS RC Pedro Miguel Batanete Rocha.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9319805, segundo-marinheiro MS RC Domingos Miguel Videira Horta, e à direita do 9329505, segundo-marinheiro MS RC Vítor Manuel Trigueiro Amorim Dantas.

20 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 24 606/2007**

Por despacho de 20 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de manobra e serviços, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o militar 9329405, primeiro-grumete MS RC Ricardo José Aguilhas Costa.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9321405, segundo-marinheiro MS RC Pedro Miguel Pereira Pedroso, e à direita do 9328605, segundo-marinheiro MS RC Luís Filipe Ferreira Sardinha Gonçalves.

20 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 24 607/2007**

Por despacho de 24 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de manobras, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 110979, primeiro-sargento M Franklim de Jesus Borges (no